

PORTARIA N.º 5942, DE 21 DE JUNHO DE 2010

"Concede licença para tratar de Interesses Particulares a Servidora Municipal Márcia Bergonci Calvi"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no processo protocolizado no Protocolo Geral do Município sob n.º 447/2010, e com base legal no artigo 121 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 049, de 18 de Dezembro de 2006, **Concede** a Servidora Municipal **Márcia Bergonci Calvi**, Matrícula n.º 075, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido do dia 22 de Junho de 2010 ao dia 20 de Junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 21 de Junho de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.